



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2662

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 12 de agosto de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria de Educação receberá, no período de 09 a 23/agosto/2021, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2021.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado. O currículo que não constar as informações necessárias descritas abaixo será descartado.

- Nome completo,
 - CPF,
 - RG,
 - Telefone,
 - Endereço,
 - E-mail,
 - Número de filhos,
 - Semestre que está cursando,
 - Idade e data de nascimento,
 - Período que tem disponibilidade,
 - Instituto de Ensino Superior (IES) que está matriculado,
 - Anexar comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2021.
- Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os novos Instituto de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2021 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
 - A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
 - Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
 - Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.
- Observações Importantes:**
- Os currículos deverão ser encaminhados no e-mail: csatomi@edu2.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Celso, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
 - Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e local para realização da prova do Processo Seletivo.
 - Lembrando: O currículo que não constar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Governo informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS** no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 16h), portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- **Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)**

NOME DO ESTUDANTE
Julia Carvalho Pinto Bertoni

LOCAL DA VAGA
DETRAN

A Prefeitura de Itatiba, através da **Secretaria de Administração**, informa e dá publicação à reclassificação dos candidatos para 01 (uma) vaga de estágio na Delegacia de Polícia Civil, segundo os critérios de desempate publicados na imprensa oficial em 11/03/2021, conforme segue abaixo:

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Semestre	Situação
1º	Nilzélia Sousa Ferolla	5,5	7º Semestre	Classificado
2º	Felipe Delforno	5,5	4º Semestre	Classificado
3º	Beatriz Furlan de Moraes	5,5	3º Semestre	Classificado
4º	Renato de Camargo Marin	5,0	3º Semestre	Classificado
5º	Wellington de Lima Pereira	4,5	7º Semestre	Classificado
6º	Karina dos Santos Silva	4,5	5º Semestre	Classificado
7º	Julia Carvalho Pinto Bertoni	4,5	4º Semestre	Classificado
8º	Isabella Marin Leite	4,5	4º Semestre	Classificado
9º	Eric Luis Costa Ferreira	4,5	3º Semestre	Classificado
10º	Eliane de Souza Moraes	4,0	8º Semestre	Classificado
11º	Rebecca Oliveira Zipolato	3,5	5º Semestre	Classificado
12º	Sara Regina Alves de Jesus	3,0	3º Semestre	Classificado
---	Daniel Bianconi Coimbra	0,0	5º Semestre	Ausente
---	Gabriele Caetano da Silva	0,0	4º Semestre	Ausente

I - Em caso de empate das notas obtidas pelos (as) candidatos (as) deste concurso, terá preferência à vaga o (a) candidato (a) que:

- estiver cursando o semestre mais avançado;
- tiver maior desempenho geral no histórico escolar do último semestre concluído.

II - A Secretaria de Administração, oportunamente, solicitará aos candidatos (as) que se enquadrem no item anterior, a documentação necessária para análise de desempate.

A Prefeitura de Itatiba, através da **Secretaria de Administração**, informa e dá publicação à classificação dos candidatos para 01 (uma) vaga de estágio no Cartório Eleitoral - TRE, conforme segue abaixo:

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Semestre	Situação
1º	Abigail de Fátima Ramiro Lima	6,0	5º Semestre	Classificado
2º	Nilzélia Sousa Ferolla	5,5	7º Semestre	Classificado
3º	Felipe Delforno	5,5	4º Semestre	Classificado
4º	Renato de Camargo Marin	5,0	3º Semestre	Classificado
5º	Wellington de Lima Pereira	4,5	7º Semestre	Classificado
6º	Eric Luis Costa Ferreira	4,5	3º Semestre	Classificado
6º	Isabella Marin Leite	4,5	3º Semestre	Classificado
6º	Julia Carvalho Pinto Bertoni	4,5	3º Semestre	Classificado
9º	Eliane de Souza Moraes	4,0	8º Semestre	Classificado
10º	Rebecca Oliveira Zipolato	3,5	5º Semestre	Classificado
11º	Sara Regina Alves de Jesus	3,0	3º Semestre	Classificado
---	Daniel Bianconi Coimbra	0,0	5º Semestre	Ausente
---	Gabriele Caetano da Silva	0,0	4º Semestre	Ausente

I - Em caso de empate das notas obtidas pelos (as) candidatos (as) deste concurso, terá preferência à vaga o (a) candidato (a) que:

- estiver cursando o semestre mais avançado;
- tiver maior desempenho geral no histórico escolar do último semestre concluído.

II - A Secretaria de Administração, oportunamente, solicitará aos candidatos (as) que se enquadrem no item anterior, a documentação necessária para análise de desempate.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA
Deliberação CMAS nº 003/2021

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição das entidades de Assistência Social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação de 2021 e Relatório de Atividades do ano anterior, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Sibes - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social	59.028.506/0001-51	005/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional em República
Asilo São Vicente de Paulo	51.920.569/0001-06	014/2011	Entidade de Assistência Social de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
APAMI - Convívio Social e Aprendizagem	44.738.755/0001-63	013/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Trilhas, Aprendizagem e Cidadania	18.903.985/0001-20	018/2014	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Instituto Phala	03.677.800/0001-30	009/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Lar Itatibense da Criança	50.119.288/0001-96	006/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Itatiba, 11 de agosto de 2021

Soraya Áraabe
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 13/08/2021 às 10h00min no balcão do RH.

Professor II - PEB II - Língua Portuguesa - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).
4º LUCIANA MASSAI DO CARMO

Dia 13/08/2021 às 10h00min no balcão do RH.

Professor II - PEB II - História (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em História).

12º RODRIGO GONCALVES BENEVENUTO

OBS:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 11 de agosto de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

Preço Presencial nº 74/2021, Edital nº 84/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos para construção civil para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **25 de agosto de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal:

Julho / 2021			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.558,37	Banco do Brasil S/A
05/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	38.775,28	Banco do Brasil S/A
05/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.008.296,79	Banco do Brasil S/A
05/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	620,00	Banco do Brasil S/A
05/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	11.780,00	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	82.335,80	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	519,40	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	35.399,60	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	23.836,20	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	519,40	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	82.335,80	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	57.651,60	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	23.836,20	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	57.651,60	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	5.452,80	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	35.399,60	Banco do Brasil S/A
06/07/2021	Transferências FNDE - PNAE	5.452,80	Banco do Brasil S/A
07/07/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.897.222,24	Banco do Brasil S/A
07/07/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	64.018,70	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	133.300,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	513.025,73	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.500,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	81.431,75	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	14.308,64	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.146,40	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	40.909,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.056.000,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	129.254,40	Banco do Brasil S/A
12/07/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	2.193.720,42	Banco do Brasil S/A
12/07/2021	Cota-Parte do FPM - Cota Julho	2.341.746,13	Banco do Brasil S/A
12/07/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12,24	Banco do Brasil S/A
13/07/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.311,50	Banco do Brasil S/A
13/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	16.000,00	Banco do Brasil S/A
14/07/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-46.762,15	Banco do Brasil S/A
14/07/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	46.762,15	Banco do Brasil S/A
14/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	19.306,50	Banco do Brasil S/A
16/07/2021	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.001.921,70	Banco do Brasil S/A
19/07/2021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.550,88	Banco do Brasil S/A
19/07/2021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	-37.550,88	Banco do Brasil S/A
19/07/2021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.920,14	Banco do Brasil S/A
20/07/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	66,99	Banco do Brasil S/A
20/07/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	99.740,63	Banco do Brasil S/A
20/07/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	2.553,04	Banco do Brasil S/A
20/07/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	190.520,04	Banco do Brasil S/A
20/07/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	416.686,04	Banco do Brasil S/A
21/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	9.812,21	Banco do Brasil S/A
21/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.981,69	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	2.108,75	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	2.810,69	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	183.523,02	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.558,37	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.198,63	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	896,79	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog de Assist Social	1.577,54	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog de Assist Social	4.076,34	Banco do Brasil S/A
22/07/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog de Assist Social	3.669,70	Banco do Brasil S/A
30/07/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	1.520.382,58	Banco do Brasil S/A
30/07/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	5.676,00	Banco do Brasil S/A
30/07/2021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	-828,00	Banco do Brasil S/A
30/07/2021	Outras Transferências da União - Principal	33.568,39	Banco do Brasil S/A

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º58/2021. Processo Administrativo n.º03053/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º57/2021. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** ANDREIA CRISTINA SANTANA VALERIANO. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo do a permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo” Item 01 Box 09, localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35 em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste termo de permissão, em conformidade com o Edital do Pregão nº 57/2021 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais). **Prazo:** O permissionário terá o prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do termo de permissão início das atividades. O presente termo de permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do poder público, não cabendo ao permissionário qualquer remuneração ou indenização. **Assinatura:** 02/08/2021.

Extrato do Termo de Contrato n.º59/2021. Processo Administrativo n.º02324/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º52/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços de monitoria, aulas de treinamento e acompanhamento de modalidades esportivas, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 52/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/08/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.176, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Designa servidores para compor a Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.342, de 27 de fevereiro de 2020”.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba, conforme disposto no Decreto nº 7.342, de 27 de fevereiro de 2020:

I - Secretaria de Governo:

Adriana Stocco;
Roberto Franco de Camargo.

II – Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Daniele Di Stefano Delcol;
Fernando Balberde Lucio.

III - Secretaria de Ação Social, Trabalho e

Renda:

Fernando Moura Leite;
Robson Maciel de Lima.

IV - Secretaria de Administração:

Celina dos Reis;
Edmir Fiorentino da Silva.

V - Secretaria de Assuntos Institucionais:

Danilo Liotti Marafon.

(Portaria nº 8.176/21 – fls. 02)

VI - Secretaria de Cultura e Turismo:

Rafaela Campolongo Magnusson;
Ricardo Massari Inoue.

VII – Secretaria de Esportes:

Maria Lúcia Manente;
Márcio Fabiano de Almeida Dalcin.

VIII - Secretaria de Educação:

Ana Paula Souza de Araujo;
Zípora de Fatima Godoy Gomes Moises.

IX – Secretaria de Finanças:

Edson Luis Gava;
Paulo Rogerio Cosenza.

X - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

Airton Rosas;
Silvana de Fátima Ortiz Trevine.

XI – Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Gabriel Freitas Baggio;
Erzilei Inácio Barbosa Nascimento.

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:

Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa;
Nadya Massaretto de Carvalho.

XIII – Secretaria de Saúde:

Vera Lúcia Guimarães Leoni;
Luiz Henrique Monte.

XIV – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

Joel Garcia;
Rodrigo Assis dos Santos.

(Portaria nº 8.176/21 – fls. 03)

Parágrafo único. A participação na Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de agosto de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.177, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia servidores para compor Comissão de Sindicância.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

DANIEL MOREIRA RUGERI, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO, lotada junto a Secretaria de Educação e, MARIA ANGELA CAMARGO CORREIA LIMA, lotada junto a Secretaria de Saúde, sob a presidência do primeiro, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Executivo por meio do processo administrativo nº 3487/2021.

A referida COMISSÃO deverá instalar-se imediatamente após a assinatura da presente portaria, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de agosto de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.178, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

CASSIA FERNANDA NARDIM, portadora da cédula de identidade RG nº 30.589.011-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 292.736.298-06, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Diretor Regional responsável pela Região Administrativa Nordeste, no regime jurídico-administrativo, a partir de 12 de agosto de 2021.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 11 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capelletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba por intermédio da Secretaria de Finanças COMUNICA que em virtude da pandemia de Covid-19 (novo coronavírus), e tendo em vista as orientações da OMS, bem como do Governo Federal, Estadual e Municipal, realizará Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.022, bem como Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, no formato online.

No dia 16/08/2021 (segunda-feira) às 17:00hs, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link de acesso para a apresentação dos dados, também será disponibilizado e-mail, whatsapp e uma Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 25/08/2021 (quarta-feira).

COMUNICADO

VACINAÇÃO COVID 19

A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem a **VACINAÇÃO DO COVID 19**, que ocorrerão nos finais de semana, até Outubro de 2021, com **fornecimento de REFEIÇÕES (MARMITEX) ou LANCHES**, para entrarem em contato com a Secretaria da Saúde para tomarem conhecimento das necessidades e formalizarem sua proposta. Contatos através do Tel. (11) 4524-0934 ou e-mail: gestorsaude@saude.itatiba.sp.gov.br



Arte no Paço

A Prefeitura de Itatiba comunica aos artistas plásticos itatibenses que atuam no segmento de pinturas e desenhos que está aberto um cadastramento especial para a exposição "Arte no Paço", uma mostra rotativa que será realizada nas dependências do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline. Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) obras já finalizadas, com dimensões a partir de 20x30 cm até 1x1 m. As inscrições serão realizadas através do e-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br e devem conter: nome completo, telefone de contato e um pequeno texto de até cinco linhas com explanação sobre cada obra.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2021

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **ALESSANDRO BERNARDO PORTUGAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.385.460-X e do CPF nº 342.499.168-63, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 11 de agosto de 2021.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 11/08/2021. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



Empreenda Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

**PRAZOS DE ATÉ 48 MESES
PARA PAGAMENTO***

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

COMUNICADO



JUNTA MILITAR ESTARÁ FECHADA

A Prefeitura de Itatiba informa que entre os dias 20 e 26 de agosto a Junta Militar não terá atendimento presencial devido à Seleção dos Alistados para o Tiro de Guerra.

O atendimento retorna normalmente na sexta-feira, dia 27 de agosto.



**Prefeitura
de Itatiba**